

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos personalizados visando atender às demandas do **SENAR-AR/MS** e do Centro de Excelência Bovinocultura de Corte (**CEBC**).

2. DA FINALIDADE

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAR-AR/MS**) para consecução de seus objetivos, organiza, executa e administra ações de ensino da FPR (Formação Profissional Rural) e a PS (Promoção Social) de jovens e adultos, homens e mulheres do meio rural. Também oferece atendimento gratuito, a milhares de brasileiros, todos os anos, contribuindo para a sua profissionalização, sua integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e para o pleno exercício da cidadania.

Acrescentam-se, ainda, as ações de Educação Formal (EFO) presencial, semipresencial e à distância (EaD), Assistência Técnica e Gerencial (ATEG) nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria, atividades de apoio agrosilvopastoril, atividades relativas à prestação de serviços.

Os materiais gráficos são essenciais para suporte didático, divulgação institucional e fortalecimento da identidade visual do **SENAR-AR/MS**, sendo utilizados em cursos, feiras, exposições, congressos e outras ações institucionais. O **SENAR-AR/MS**, promove cursos e capacitações nos 79 municípios do estado, para desenvolver competências profissionais e sociais em diferentes profissões da zona rural. O portfólio de produtos da instituição contempla os Programas e Projetos Especiais que atendem desde a educação básica até a capacitação formal que oferece curso técnico de nível superior. Também com iniciativas que disponibilizam ações de saúde com consultas médicas e odontológicas para a população rural, conforme especificações constantes neste Instrumento e tem o intuito de alcançar sua finalidade e fortalecimento institucional, torna-se importante sua participação em feiras, exposições, workshops, congressos, seminários, dias de campo, oficinas, treinamentos, encontros técnicos, projetos, programas, cerimônia de entrega de certificados dos cursos FPR, PS, Programa Especiais.

O fortalecimento, organização e o alinhamento entre o **SENAR/MS** e os sindicatos rurais, bem como outros acontecimentos correlacionados as atividades desempenhadas no meio rural, tanto na capital quanto nos outros 78 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

As placas são uma forma para identificar as propriedades rurais assistidas pela Assistência Técnica e Gerencial do **SENAR-AR/MS**, nas cadeias da Agroindústria, Apicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Floresta Plantada Implantação, Granja Plus Avicultura, Granja Plus Suinocultura, Horticultura, Ovinocultura, Piscicultura e Soja Plus.

Os materiais detalhados neste Instrumento destinam-se a atender as demandas Institucionais internas e externas do **SENAR-AR/MS**, conforme relatadas acima, além disso, contribuirá com networking, difusão e o fortalecimento de sua logomarca e identidade visual, bem como divulgação de seus trabalhos empenhados junto ao seu público-alvo. Enfim, este material é de suma importância para a Instituição, pois têm características próprias, linguagem simples e totalmente ilustrada, com foco na divulgação das ações do **SENAR-AR/MS**.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. O objeto necessário ao atendimento das demandas do SENAR-AR/MS segue tabela contendo os itens, descrição detalhada, unidade de medida, quantidade estimada e valores referenciais:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNIT. MÁXIMO (ESTIMADO)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (ESTIMADO)
1	ADESIVO EM VINIL: COM ACABAMENTO E RECORTE, IMPRESSÃO COLORIDA, POR M2. ID INTERNO: 22832.	M²	120	R\$ 182,07	R\$ 21.848,40
2	ADESIVO PRAGUINHA REDONDOADESIVO VINIL REDONDO, TAMANHO 8X8, IMPRESSÃO COLORIDA CONFORME ARTE. ID INTERNO: 23001.	UN	12120	R\$ 1,04	R\$ 12.604,80
3	ADESIVO VINIL POLIMÉRICO, COM RECORTE ELETRÔNICO, DEPILADO E COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO. ADESIVO EM VINIL POLIMÉRICO, MEDINDO ATÉ 45CM X 4,4 CM, COM RECORTE ELETRÔNICO, DEPILADO E COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO. DADOS VARIÁVEIS INSERIDOS PELO FORNECEDOR COM BASE EM ARQUIVOS ENVIADOS PELO DEMANDANTE. O TEXTO (VARIÁVEL) DEVERÁ FICAR CENTRALIZADO. COR VERDE, PANTONE 3298 C – CMYK C100 M45 Y70 K0 – RGB R0 G96 B7 OU NO TOM DE VERDE MAIS PRÓXIMO. FONTE UBUNTU BOLD, TAMANHO 98PT. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 500 UNIDADES. ID INTERNO: 26050.	UN	5290	R\$ 4,50	R\$ 23.805,00

4	ADESIVO ADESIVO LEITOSO POR METRO QUADRADO COM APLICAÇÃO. ID INTERNO: 21003.	M²	130	R\$ 205,00	R\$ 26.650,00
5	BANNER BANNER POR M² IMPRESSÃO EM LONA BRILHOSA 440, COLORIDA (SOLVENTE). ACABAMENTO DE BANNER, POR M². ID INTERNO: 26371.	M²	86	R\$ 100,00	R\$ 8.600,00
6	BLOCO DE ATESTADO TIMBRADO SENARBLOCO DE ATESTADO TIMBRADO SENAR-AR/MS/PROGRAMA SORRINDO NO CAMPO, TAMANHO: 15X21 CM, COM LOGOMARCA DO SENAR -AR/MS (FRENTE), COR 4X0, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, SEM PAUTA, ACABAMENTO COLADO. CONFORME ARTE. ID INTERNO: 27232.	UN	5	R\$ 67,55	R\$ 337,75
7	BLOCO DE RASCUNHO TIMBRADO SENAR BLOCO DE RASCUNHO TIMBRADO SENAR-AR/MS, TAMANHO: 15X21 CM, COM LOGOMARCA DO SENAR -AR/MS (FRENTE), COR 4X0, BLOCO COM 10 FOLHAS, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, SEM PAUTA, ACABAMENTO COLADO. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 1.000 UNIDADES. ID INTERNO: 184.	UN	79795	R\$ 8,00	R\$ 638.360,00
8	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO OFTALMOLÓGICO BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO OFTALMOLÓGICO, TIMBRADO SENAR- AR/MS. TAMANHO: 15X21 CM, COM LOGOMARCA DO SENAR-AR/MS (FRENTE), COR 4X0, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, COM TABELA DE OLHOS DIREITO/ESQUERDO, E LACUNAS PARA MARCAÇÃO DE MEDIDAS DE LONGE/PERTO. ACABAMENTO COLADO. CONFORME ARTE. ID INTERNO: 28102.	BL	5	R\$ 67,55	R\$ 337,75
9	BLOCO DE RECEITUÁRIO TIMBRADO SENARBLOCO DE RECEITUÁRIO TIMBRADO SENAR-AR/MS/PROGRAMA SORRINDO NO CAMPO, TAMANHO: 15X21 CM, COM LOGOMARCA DO SENAR - AR/MS (FRENTE), COR 4X0, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, SEM PAUTA, ACABAMENTO COLADO. CONFORME ARTE. ID INTERNO: 27235.	UN	5	R\$ 67,55	R\$ 337,75
10	CADERNO AGENDA: FORMATO: 24,9 X 17,6 CM. MIOLO: IMPRESSÃO DE 194 FOLHAS (366 PAGINAS COM 01 COR E 22 PÁGINAS COM 04 CORES). CAPA DURA: COR 4X0, LAMINAÇÃO BOPP FOSCO	UN	2515	R\$ 51,21	R\$ 128.793,15

	TOTAL, GUARDA COR 4X0, FURADO ACABAMENTO: WIRO-O TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 22851.				
11	CALENDÁRIO DE MESA: CALENDÁRIO DE MESA CONTENDO 12 FOLHAS TAMANHO 21CM X 14,8 CM, COR 4X4, PAPEL SULFITE 120G, ESPIRAL WIRE-O NA COR BRANCA, BASE TRIPLEX 350G TAMANHO 21X40, COR 4X0, 3 DOBRAS. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. (REF: 27335) ID INTERNO: 24521	UN	1000	R\$ 22,41	R\$ 22.410,00
12	CAPA DE PROCESSO - TIMBRADO SENAR: CAPA DE PROCESSO: CONFEÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, FORMATO 30X31 CM; FRENTE: COM LOGOMARCA DO SENAR-AR/MS, COLORIDO, EM PAPEL CARTOLINA 300 GRAMAS, COM 01 DOBRA; FUNDO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 280 GRAMAS, FORMATO 22X31 CM, SEM IMPRESSÃO, COM FURAÇÃO. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 21754.	UN	1883	R\$ 15,90	R\$ 29.939,70
13	CARTÃO DE VISITA - 9X5 CM PAPEL COUCHE: CARTÃO DE VISITA - 9X5 CM, PAPEL COUCHE, 250 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 (FRENTE E VERSO). TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 22258.	UN	10000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
14	CARTAZ - A3: CARTAZ A3, COR: 4/0, PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 200 UNIDADES. ID INTERNO: 21734.	UN	650	R\$ 16,15	R\$ 10.497,50
15	CERTIFICADO FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - FPR: IMPRESSÃO DE CERTIFICADO FPR, FORMATO: 297 MM X 210 MM. PAPEL COUCHÊ LISO FOSCO, GRAMATURA: 170 GRAMAS. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES. ID INTERNO: 23536.	UN	3770	R\$ 2,75	R\$ 10.367,50
16	CONFEÇÃO DE LONA IV: IMPRESSÃO EM LONA BRILHOSA 440, COLORIDA (SOLVENTE). ACABAMENTO DE BANNER, POR M². ID INTERNO: 22836.	M²	186,6	R\$ 109,80	R\$ 20.488,68
17	CONVITE 02 - 21X15 CM: CONVITE TAMANHO: 21X15CM, COR: 4X4, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ 210GR, ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BOPP FOSCO + VERNIZ UV LOCAL (30%), TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100	UN	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00

	UNIDADES. ID INTERNO: 3555.				
18	CORDÃO PARA CRACHÁ COM FECHO DE SEGURANÇA: CORDÃO PERSONALIZADO COM FECHO DE SEGURANÇA, 100% POLIESTER, GRAVAÇÃO EM SILK. LARGURA: 1,2 CM, COMPRIMENTO: 85 CM, PADRÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME LAYOUT. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 25 UNIDADES. ID INTERNO: 21995.	UN	2175	R\$ 13,70	R\$ 29.797,50
19	CRACHÁ 10X12 CM: CONFECÇÃO DE CRACHÁ - FORMATO 10X12 CM, COLORIDO 4X0, PAPEL COUCHÊ LISO 210 GRAMAS. ACABAMENTO: FURO E CORDÃO DE NYLON NA MEDIDA 75CM. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 21747.	UN	380	R\$ 11,25	R\$ 4.275,00
20	CRACHÁ DE PVC (BRANCO) - CONFECÇÃO E IMPRESSÃO: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, TAMANHO 55 X 85 MM, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 (FRENTE E VERSO) E FOTO DIGITALIZADA, CONTENDO FURO PARA FIXAÇÃO DE PRENDEDOR E/OU CORDÃO. A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO CONTEMPLAM, OBRIGATORIAMENTE: INSERÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS DADOS VARIÁVEIS E DAS FOTOS, A PARTIR DOS ARQUIVOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS PELA CONTRATANTE; CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DAS IMAGENS ANTES DA IMPRESSÃO; AJUSTES NECESSÁRIOS NA ARTE, QUANDO APLICÁVEL; IMPRESSÃO INDIVIDUAL DE CADA CRACHÁ, OBSERVANDO FIELMENTE OS DADOS FORNECIDOS; FORNECIMENTO DO CRACHÁ PRONTO E FINALIZADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DADOS VARIÁVEIS POR UNIDADE. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 15 (QUINZE) UNIDADES. ID INTERNO: 21994.	UN	875	R\$ 29,18	R\$ 25.532,50
21	CRACHÁ DO ALUNO: CARTÃO PERSONALIZADO, FORMATO 9,5 X 6,0 CM, 4 X 0 CORES, PAPEL SULFITE 180 GRAMAS. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 10.000 UNIDADES. ID INTERNO: 209.	UN	58898	R\$ 0,30	R\$ 17.669,40

22	ENVELOPE 02 - 16X22 CM: ENVELOPE FORMATO: ABERTO 26,5X33,5 CM, FECHADO 16X22 CM, PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS/M², 4X4 CORES, DOBRADO CORTE VINCO, ACABAMENTO LAMINAÇÃO BOPP FOSCO. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 23562.	UN	350	R\$ 8,95	R\$ 3.132,50
23	ENVELOPE TIMBRADO SENAR-OFÍCIO: ENVELOPE SACO FORMATO 36CM X 26XM FECHADO, COLORIDO 4X0, PAPEL RECICLADO 120GM², ACABAMENTO CORTE/BARRA/VINCO/DOBRA/COLA/FACA DA GRÁFICA. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 52.	UN	2410	R\$ 2,40	R\$ 5.784,00
24	FOLDER 01: FOLDER, ABERTO: 29,7X21 CM; FECHADO: 14,8X21 CM; IMPRESSÃO: 4X4; PAPEL: COUCHÊ FOSCO 170 GRAMAS; ACABAMENTO: 01 DOBRAS, VERNIZ UV LOCAL (30%). TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 23547.	UN	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
25	FOLDER 02: FOLDER, ABERTO: 29,7X42 CM; FECHADO: 14,8X21 CM; IMPRESSÃO: 4X4; PAPEL: COUCHÊ BRILHO 170 GRAMAS; ACABAMENTO: 02 DOBRAS(CRUZ). TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 23548.	UN	12000	R\$ 11,65	R\$ 139.800,00
26	FOLDER 03: FOLDER ABERTO: 29,7X42 CM; FECHADO: 14X29,7 CM; IMPRESSÃO: 4X4; PAPEL: COUCHÊ FOSCO 170 GRAMAS; ACABAMENTO: 02 DOBRAS(CARTEIRA). TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 100 UNIDADES. ID INTERNO: 23549.	UN	19400	R\$ 8,98	R\$ 174.212,00
27	FOLDER 06: FOLDER TAMANHO ABERTO HIPER A3 : PAPEL COUCHE FOSCO 150GR, COR 4X4 ACABAMENTO, CORTE GUILHOTINA, 01 DOBRA. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 300 UNIDADES. ID INTERNO: 25087	UN	7000	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00
28	IMPRESSÃO A1: IMPRESSÃO COLORIDA COM PREENCHIMENTO COLORIDO EM TODO O ARQUIVO, SULFITE COMUM 75 GRAMAS, TAMANHO A1 (60X84CM). ID INTERNO: 26940.	UN	320	R\$ 20,00	R\$ 6.400,00
29	IMPRESSÃO CARTOLINA - A2: DESCRITIVO: TAMANHO 42CMX59,4CM, COLORIDO, PAPEL CARTOLINA BRANCA SULFITE, 240 GRAMAS. ID INTERNO: 28663.	UN	1600	R\$ 52,50	R\$ 84.000,00

30	IMPRESSÃO DE LONA PARA EMPENA: LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO PELA EMPRESA VENCEDORA. POR METRO QUADRADO. ID INTERNO: 20980.	M²	26	R\$ 134,42	R\$ 3.494,92
31	KIT PLACAS - PROGRAMA VIVA PANTANAL: "CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - PROGRAMA VIVA PANTANAL PLACA DE CERTIFICAÇÃO - PROGRAMA VIVA PANTANAL 60 X 30 CM ESTRUTURA: PVC 3MM COM PROTEÇÃO PLACA DE PONTO DE ENCONTRO - PROGRAMA VIVA PANTANAL 60 X 30 CM ESTRUTURA: PVC 2MM COM PROTEÇÃO PLACA PROÍBIDO FUMAR - PROGRAMA VIVA PANTANAL 15 X 15 CM ESTRUTURA: PVC 3MM COM PROTEÇÃO PLACA COMBUSTÍVEIS INFLAMÁVEIS - PROGRAMA VIVA PANTANAL 15 X 30 CM ESTRUTURA: PVC 3MM COM PROTEÇÃO PLACA TELEFONES UTEÍS - PROGRAMA VIVA PANTANAL 80 X 30 CM ESTRUTURA: PVC 3MM COM PROTEÇÃO PERIGO INCÊNDIO - PROGRAMA VIVA PANTANAL 15 X 15 CM ESTRUTURA: PVC 3MM COM PROTEÇÃO PLACA CONTAGEM DE DIAS SEM ACIDENTES - PROGRAMA VIVA PANTANAL 60 X 30 CM ESTRUTURA: PVC 3MM COM PROTEÇÃO. ID INTERNO: 26396.	UN	5	R\$ 66,43	R\$ 332,15
32	MINI BLOCO DE RASCUNHO 8X10 CM: MINI BLOCO DE RASCUNHO – FORMATO: 8X10 CM, CAPA E CONTRACAPA: EM CARTÃO DUO DESIGN 250 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE. MIOLO: EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, COM 30 FOLHAS, SEM IMPRESSÃO E ACABAMENTO EM WIRE-O. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 500 UNIDADES. ID INTERNO: 21740.	UN	10000	R\$ 9,15	R\$ 91.500,00
33	PANFLETO II - 10X20 CM - 4X4 CORES: PANFLETO FORMATO 10X20 CM, FRENTE E VERSO, COLORIDO 4X4, PAPEL COUCHÊ BRILHOSO 150 GRAMAS. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 250 UNIDADES. ID INTERNO: 23545.	UN	3500	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
34	PASTA COM BOLSO TIMBRADO SENAR: PASTA COM BOLSO, TAMANHO 45X31CM ABERTO, COR 4X0, PAPEL RECICLADO 240G. BOLSO COM RECORTE SEM IMPRESSÃO. TIRAGEM MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 200 UNIDADES. ID INTERNO: 207.	UN	10695	R\$ 10,75	R\$ 114.971,25

35	PLOTAGEM DE VEÍCULOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ADESIVOS EM VINIL (CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL), RESISTENTE AO SOL E A CHUVA, IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO (300DPI). OBS: O SERVIÇO CONTEMPLA (SE NECESSÁRIO) A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM. ID INTERNO: 24447.	M ²	140	R\$ 450,00	R\$ 63.000,00
36	TABELA DE GESTAÇÃO BOVINA: MATERIAL: PAPEL TRIPLEX 350 GRAMAS; ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA FRENTE E NO VERSO; TAMANHO DO IMPRESSO: 15 CM (ALTURA) X 13 CM (LARGURA); DIÂMETRO DO DISCO INTERNO GIRATÓRIO: 6,5 CM DE DIÂMETRO; ESTRUTURA: IMPRESSÃO COM BASE RETANGULAR E DISCO CIRCULAR CENTRAL GIRATÓRIO; MONTAGEM: O DISCO CIRCULAR DEVE SER FIXADO NO CENTRO DA BASE COM UM REBITE METÁLICO OU PINO DE METAL, PERMITINDO A ROTAÇÃO LIVRE DO DISCO SOBRE O EIXO CENTRAL. ID INTERNO: 28399.	UN	1700	R\$ 25,90	R\$ 44.030,00
37	WIND BANNER: ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 3,5 METROS HASTES DE FIBRA DE VIDRO, LEVE, RESISTENTE DE FÁCIL MONTAGEM BANDEIRA NO FORMATO PENA EM TECIDO POLIÉSTER DUPLO PARA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO EM AMBOS OS LADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,7M(ALTURA) X 0,7M(LARGURA). COSTURA COM BOLSA PARA VESTIR NA HASTE. BASE PLÁSTICA QUE POSSA SER PREENCHIDO COM AGUA OU AREIA, SENDO CONTRAPESO. ID INTERNO: 25090.	UN	22	R\$ 318,09	R\$ 6.997,98

3.2. O valor total máximo estimado para a aquisição é **R\$ 1.845.857,18** (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

3.3 Os valores acima mencionados são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso do **SENAR-AR/MS** para com o seu atendimento na execução do objeto.

3.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiro ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa do objeto, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS** nem qualquer outro pagamento adicional.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A solicitação do objeto, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), ocorrerá de **forma fracionada**, em conformidade com as características e quantidades indicadas neste instrumento, atendendo as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.1.1. As solicitações de forma fracionada ocorrerão na medida das necessidades da Regional, sem que isso importe direito subjetivo do **FORNECEDOR** de exigir a aquisição dos quantitativos previstos.

4.1.2. Será disponibilizado arquivo/mídia/layout do item a ser produzido/impreso, nos seguintes formatos: EPS, PDF, Photoshop, Illustrator, Indesign e JPG, devendo ser rigorosamente observadas.

4.1.2.1. As mídias e layouts fornecidos são de propriedade do **SENAR-AR/MS**, não sendo facultado ao **FORNECEDOR** proceder sua reprodução e/ou alteração sem a devida e expressa autorização por parte do **SENAR-AR/MS**, sob pena de atentar contra os direitos autorais do **SENAR-AR/MS** e responder criminalmente e civilmente por seus atos, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas no instrumento contratual.

4.2. O objeto deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias corridos** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na sede da Administração do **SENAR-AR/MS**, localizada na Rua Marcino dos Santos, n.º 401, Bairro Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS, CEP: 79040-902, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.2.1. O **FORNECEDOR** deverá aceitar alteração de endereço para a entrega do objeto, sem ônus para o **SENAR-AR/MS**, se esta vier a trocar de localização na região (cidade) em que se encontra.

4.2.2. A entrega inclui a descarga e arrumação do objeto no local indicado. Despesas adicionais com essas tarefas, caso necessário, ficarão a cargo do **FORNECEDOR**. A descarga será em depósito exigindo pequenos deslocamentos horizontais e verticais. O **SENAR-AR/MS** não dispõe de pessoal para auxiliar nessas atividades.

4.3. O objeto entregue e recebido será considerado definitivamente aceito na forma e/ou condições acordadas neste instrumento após 03 (três) dias úteis, acaso não recusado.

4.3.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade do objeto, permanecendo íntegra a garantia legal e contratual.

4.3.2. Transcorrido o prazo supra, não caberá ao **SENAR-AR/MS** quaisquer questionamentos por falta de conferência quando do recebimento do objeto.

4.3.2. Caso o objeto seja recusado, o **FORNECEDOR** deverá promover a retirada às suas expensas, em até 03 (três) dias úteis, após notificado pelo **SENAR-AR/MS**.

4.4. O **SENAR-AR/MS** poderá recusar qualquer objeto defeituoso ou imprestável, ou que, após inspeção, não venha acompanhado da nota fiscal, devendo o **FORNECEDOR** promover a substituição às suas expensas, bem como, poderá cancelar a Autorização de Fornecimento e/ou Ata de Registro de Preços, no todo ou em parte, de acordo com sua conveniência.

4.5. A aprovação do objeto pela inspeção ou a sua dispensa, não diminui e nem altera a plena e total garantia e não exclui a responsabilidade civil do **FORNECEDOR** por vícios de quantidade ou qualidade na execução do objeto, bem como no material empregado ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste instrumento ou atribuídas ao **FORNECEDOR**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades verificadas durante sua utilização, garantindo-se ao **SENAR-AR/MS** as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

4.6. Serão garantidas ao **SENAR-AR/MS** todas as garantias legais relacionadas à prestação dos serviços sem prejuízo àquelas fornecidas pelos fabricantes quanto a eventuais defeitos e vícios dos materiais fornecidos.

4.7. Na execução do objeto deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independente de exigência expressa neste instrumento ou seus anexos, as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento e/ou prestação de serviços relacionados a qualquer dos materiais envolvidos na execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando, as expedidas pelos órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia, órgãos de controle ambiental.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, já contemplando o prazo de execução do objeto.

5.2. O pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado por meio de crédito em conta bancária de natureza jurídica após a apresentação da nota fiscal e recebimento do objeto, em até 25 (vinte e cinco) dias, respeitando o Cronograma de Pagamentos do **SENAR-AR/MS**, onde:

a) Os pagamentos serão efetuados nos dias 15 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta bancária de sua titularidade, sendo programados para o primeiro dia útil subsequente caso recaiam sobre feriado, final de semana ou data em que não haja expediente no **SENAR-AR/MS**.

b) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo.

c) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

5.2.1. A liquidação financeira ficará condicionada à entrega e aceitação do objeto, bem como o envio da respectiva nota fiscal para o e-mail notafiscal@senarms.org.br.

5.2.2. Os documentos fiscais encaminhados em data que não houver expediente no **SENAR-AR/MS**, serão considerados como recebidos no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail notafiscal@senarms.org.br no ato de sua emissão, a fim de evitar transtornos caso seja necessário o seu cancelamento.

5.2.4. Não produzirão efeitos, notas fiscais endereçadas a e-mail que não seja aquele previsto no **subitem 5.2.3**, nem documentos fiscais cujo envio não tenha sido autorizado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.3. A nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa deverá estar obrigatoriamente atestada pelo **SENAR-AR/MS**, ficando o **FORNECEDOR** obrigado a comprovar a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual ou Municipal (aquela que for pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste instrumento), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

5.3.1. Caso a execução do objeto seja realizada através de nota fiscal da Matriz ou Filial cujo CNPJ seja diferente do constante na Proposta apresentada, esta deverá estar acompanhada das mesmas certidões mencionadas no item anterior.

5.3.1.1. Somente poderá ocorrer a situação acima, caso não ocorra à alteração de Alíquota de ICMS ou qualquer outro custo que possa ser creditado ao **SENAR-AR/MS**.

5.4. Deverá constar na nota fiscal emitida: o item faturado, as quantidades, o valor unitário, o valor total, o número da conta bancária de natureza jurídica, agência e banco a ser efetuado o pagamento e o número da Autorização de Fornecimento.

5.5. Valores constantes da Nota Fiscal deverão refletir fidedignamente o objeto contratado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.6. As notas fiscais não aprovadas pelo **SENAR-AR/MS** serão devolvidas ao **FORNECEDOR**, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, renovando-se o prazo

para pagamento estabelecido no **subitem 5.2** deste Instrumento, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

5.7. A inadimplência do **FORNECEDOR**, com referência aos encargos pertinentes à execução do objeto não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **SENAR-AR/MS**, nem pode onerar o objeto contratado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O **SENAR-AR/MS** fiscalizará a execução do objeto pelo **FORNECEDOR** por meio de colaborador designado formalmente e que verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

6.2. A fiscalização pelo **SENAR-AR/MS** não desobriga o **FORNECEDOR** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

6.3. A ausência de comunicação por parte do **SENAR-AR/MS**, referente a irregularidades ou falhas, não exime o **FORNECEDOR** das responsabilidades determinadas no contrato ou documento equivalente.

6.4. A fiscalização se reserva ao direito de impugnar a execução do objeto pelo **FORNECEDOR**, quando não realizada a contento, ficando o **FORNECEDOR** obrigado a refazê-los, sem quaisquer ônus para o **SENAR-AR/MS**.

6.5. O fiscal deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no contrato ou documento equivalente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**, além das demais previstas neste documento ou dele decorrentes:

7.1.1. Designar um responsável para exercer a fiscalização deste instrumento junto ao **SENAR-AR/MS** adotando as providências necessárias para a boa execução do objeto.

7.1.2. Manter, durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação válidas, apresentando sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal, bem como quaisquer outras determinações legais que sejam próprias de seu ramo de atividade mesmo que não inseridas neste instrumento ou instrumentos a ele vinculados.

7.1.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.1.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias.

7.1.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento deste instrumento.

7.1.6. Praticar rigorosamente os preços estabelecidos na sua Proposta de Preços para a execução do objeto.

7.1.7. Não subcontratar ou transferir em hipótese alguma os direitos advindos deste instrumento a terceiros, seja a que título for.

7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.1.9. Comunicar ao responsável indicado pelo **SENAR-AR/MS** sobre qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

7.1.10. Encaminhar as notas fiscais para pagamento juntamente com as certidões de regularidade fiscal e outros documentos que se fizerem necessários.

7.1.11. Comunicar imediatamente ao **SENAR-AR/MS** qualquer alteração em seus dados cadastrais.

7.1.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender, corrigindo imediatamente as deficiências apontadas, sejam elas relativas à execução do objeto ou burocráticas, bem como dará ciência ao **SENAR-AR/MS**, prontamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução do objeto.

7.1.13. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, ao **SENAR-AR/MS** e/ou a terceiros, por seus empregados e/ou prepostos, dolosa ou culposamente, quando da execução do objeto.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA EMPRESA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. As empresas interessadas deverão:

8.1.1. Comprovar aptidão para prestação de serviço com características semelhantes ao objeto deste instrumento, por meio de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome.

8.1.1.1. O documento deverá ser fornecido em papel timbrado de cliente da proponente, no qual expressamente constará o detalhamento e o período da prestação dos serviços anteriormente realizada, data de emissão do atestado, assinatura e identificação do signatário (nome, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).

8.1.2. Para fins de comprovar a atuação em trabalhos similares da forma como determinado no item **8.1.1**, o atestado poderá ser acompanhado de outros documentos pertinentes.

8.2. Possuir regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual ou Municipal (aquela que for pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste instrumento), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).